Fone: 62 3995-5406 62 3995-5407 www.agirgo.org.br agir@agirgo.org.br

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PROFISSIONAIS EM UTI – UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA – QUEIMADOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO E A EMPRESA LIFE CARE – EXCELÊNCIA EM SERVIÇOS EM SERVIÇOS DE SAÚDE S/S LTDA

PUBLICADO NO SITE ASJURI

Processo: 097/14 - HUGOL

Pelo presente instrumento, de um lado a AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual, nº. 5.591/02, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-Saúde) pela Portaria MS/SAS nº. 1.180/15, entidade gestora do HUGOL - HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DA REGIÃO NOROESTE DE GOIÂNIA GOVERNADOR OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA, com inscrição no CNPJ Nº 05.029.600/0003-68, localizado na Av. Anhanguera, nº 14527, Qd. Área, Lt. Área, Setor Santos Dumont, CEP 74463-350, Goiânia-GO, representada por seu Superintendente Executivo, Sérgio Daher, infra-assinado, neste ato denominada CONTRATANTE e, de outro lado a empresa LIFECARE -EXCELÊNCIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.352.206/0001-09, estabelecida na AV. E, Quadra B29A, Lote 01, sala 307, Jardim Goiás, CEP 74.810-030, Goiânia-GO, por seus representantes, ao final assinados, doravante denominada CONTRATADA firmam o presente aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - DA FINALIDADE

O presente Aditivo tem por finalidade **prorrogar** a vigência do contrato em epígrafe.

Cláusula Segunda – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Aditivo em questão se fundamenta na "Cláusula Nona – DA VIGÊNCIA", que prevê a prorrogação do mesmo por prazos iguais e sucessivos, através de termo aditivo, mediante expresso interesse das partes, conforme documentos de fls. 647/692, todos autuados no processo administrativo do HUGOL nº. 097/14 Vol. III.

Lozande Grander Design - 20° andar Torre Businese Av. Olinda c/ Av. PL-3, N° 960, Parque Lozandes - Goiânia - GO CEP: 74884-120



Cláusula Terceira – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência contratual por 12 (doze) meses, contados a partir de 12/01/2018 a 12/01/2019.

Cláusula Quarta – DA CONVALIDAÇÃO DOS ATOS PRETÉRITOS

Ficam convalidados todos os atos praticados entre 12/01/2018 e 24/01/2018 sem prejuízo da ausência de cobertura contratual.

Cláusula Quinta – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Primitivo, desde que não colidentes com os termos do presente Instrumento.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos jurídicos.

Goiânia, 24 de janeiro de 2018.

Sérgio Daher

Superintendente Executivo/AGIR

190.404.581-20

Ilson Cristiano Monteiro Lara

Ilan Cristians 4 hour

Sócio administrador / LIFECARE

821.203.901-34

Testemunhas

Otávio Guiarães Favoreto Sócio administrador / LIFECARE

045.804.547-07

Nara Lídia Lins Siquéira de Oliveira

CPF: 035.411.351-82

Ana Carolina Neres Martins Ribeiro

CPF: 019.761.911-81